

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2021 – CEDEF-CAU/ES**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida virtualmente através do aplicativo skype, na 28ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES.

Considerando que a denúncia trata de matéria conciliável, nos termos do art. 91 da Resolução nº 143 do CAU/BR;

Considerando o disposto no artigo 91, § 2º da Resolução CAU nº 143/2017, cabe à Comissão de Ética homologar os termos de acordo firmado entre as partes.

DELIBEROU:

1 – Por homologar o acordo firmado entre as partes do PED nº 090/2019;

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.

LIANE BECACICI GOZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA FILHO
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

